DECRETO Nº 850/2002

O Prefeito Municipal de Cambará-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art.1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei nº 1199/2001, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), assim discriminado:

05.01 – S.M.E.C.E – DEPART DE EDUCAÇÃO
12.361.05032-009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00 – Material de Consumo.....50.000,00
-*-

06.01 – S.M.S.A . S – DEPART DE SAÚDE
10.302.06022-011 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE
3390.30.00 – Material de Consumo.....50.000,00

08.01 – S.M.D.U.O – DEPART.OBRAS E ENGENH.
16.482.08011-013 – Construção Casas Populares
4490.51 – Obras e Instalações.....200.000,00
-*-

08.02 – SMDUO – DEPART DE TRANSPORTES
04.122.08121-022 – AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS
4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 40.000,00
-*-

04.01 – S.M.F – DEPART FINANCEIRO
04.123.04012-006 – MANUTENÇÃO DEPTO FINANCEIRO
3390.36.00 – Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00
TOTAL.....390.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

05.01 – SMECE – DEPART DE EDUCAÇÃO
12.361.05032-009 – MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....60.000,00
3320.41.00 – Contribuições.....100.000,00
-*-

05.02 – S.M.E.C.E – DEPART CULTURA ESPORTE
13.392.05041-008 – CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....80.000,00
-*-

06.01 – S.M.S. A. S – DEPART DE SAÚDE
10.302.06011-010 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
4490.52.00 – Equipam.e Material Permanente.....50.000.00
-*-

08.02 – S.M.D.U.O – DEPART DE TRANSPORTES
26.782.08041-015 – ABERT.ESTRADAS-PONTES-BUEIROS
4490.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....100.000,00
T O T A L390.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2.002.

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal